

Id:09FEC5A506DF337B



PORTARIA Nº 052/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 86, II c/c Art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art., 1º Exonerar Juliana Amaral Ribeiro CPF nº 011.544.143-37 do cargo de Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Brasileira-PI.

Art. 2º Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, 02 de março de 2023.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Id:0471AFC390B73763



PORTARIA Nº 053/2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA DE BRASILEIRA E DE SECRETARIAS E ÓRGÃOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais e nos termos do 86, II, c/c art 64, VI a Lei Orgânica do Município de Brasileira/PI

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93 e com suas alterações, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços e Nota Técnica Orientativa do Gabinete de Acompanhamento e Prevenção à COVID (GAP-COVID-19) do Ministério Público do Piauí;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores efetivos abaixo elencados para atuarem como Fiscais de contratos administrativos do Município de Brasileira, incluindo os contratos da prefeitura, secretarias, departamentos, fundos e órgãos administrativos e também todos os contratos relacionadas ao combate da COVID-19 no âmbito do município de Brasileira/PI.

• PEDRO CARDOSO DOS SANTOS, CPF 760.649.563-72 fiscal de contratos da Secretaria de Educação, escolas municipais, órgãos e fundos vinculados à Secretaria de Educação.

• IDELMAR FERREIRA LIMA JUNIOR CPF: 053.837.833-69 fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Mista de Saúde "Almiro Mendes da Costa", órgãos e fundos vinculados à Secretaria de Saúde e principalmente todos os contratos relacionados ao combate da COVID-19 no âmbito do município de Brasileira-PI.

• THAÍS MELO SAMPAIO CPF: 612.350.863-64 fiscal de contratos das demais secretarias, órgãos e departamentos, com exceção dos alusivos às secretarias de educação e saúde por possuírem fiscais específicos.

Art. 2º- Constituem atribuições do fiscal de contrato administrativo:

I - Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações - CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

- a) Ao objeto da contratação;
- b) A forma de execução;
- c) A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;
- d) O cronograma de serviços;
- e) As obrigações da contratante e da contratada;

f) As condições de pagamento;

g) As atribuições da fiscalização;

h) As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.

§ 1º- Os contratos administrativos relacionados ao COVID-19 serão fiscalizados no tocante as cláusulas constantes no art. 4º da Lei nº 13.979/2020 como informações: número do procedimento licitatório da dispensa; objeto; preço (valor); data da abertura; empresa contratada com CNPJ e o número do contrato administrativo;

II - Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;

III - Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;

IV - Acompanhar, administrar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi nomeada, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;

V - Acompanhar a execução dos serviços, verificando a correta utilização dos materiais, equipamentos, contingente em quantidades suficientes para que seja mantida a qualidade dos mesmos;

VI - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

VII - Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - Notificar a contratada quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;

X - Comunicar à prefeita e secretários eventual ocorrência relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;

XI - Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;

(Continua na próxima página)



Art. 3º- Informar à Equipe da Prefeitura responsável pelo Portal da Transparência quaisquer informações relativa aos contratos relacionados à Covid-19, para que o referido portal seja alimentado diariamente, efetivando uma política de transparência da administração pública.

Art. 4º- Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto aos gestores, prefeita e respectivos secretários municipais e/ou Comissão Permanente de Licitações.

Art. 5º- O servidor exercente desta função não receberá qualquer remuneração ou gratificação pelo exercício da referida função.

Art. 6º- O fiscal deverá acumular suas tarefas normais do cargo que ocupa com as de fiscal de contrato.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tornando sem efeito a Portaria nº 016/2022 de 18 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita aos dois dias do mês de março de 2023.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Id:07383AB44BCB3385



TERMO DE POSSE Nº 001/2023

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, eu, Carmen Gean Veras de Meneses, Prefeita Municipal, dou posse a senhora ZILDENE MARIA DE SOUSA MELO portadora do CPF nº 395.225.803-25, aprovado em Concurso Público, Edital nº 001/2017, para exercer em caráter efetivo e em jornada de 40 horas semanais o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado por Edital de convocação de nº 002/2023 de 15 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí Edição IVDCCLXIV de 16 de fevereiro de 2023, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e artigo da Lei Orgânica do Município de Brasileira-PI.

Na oportunidade, o servidor assumiu compromisso de sujeitar-se às normas atinentes aos servidores públicos municipais, bem como ser exato no cumprimento dos deveres de seu cargo. Ato contínuo, Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal o declarou empossado.

De tudo para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal de Brasileira

Zildene Maria de Sousa Melo
ZILDENE MARIA DE SOUSA MELO



Id:0E28960E1F7D2E30

PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ
pmmorrodochapeu@hotmail.com

TERMO DE POSSE de FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA RODRIGUES, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e três, a senhora FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA RODRIGUES, nomeada pela portaria nº 014/2023 de 28 de fevereiro de 2023 para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI, em caráter efetivo, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Municipal nº 18/97, de 13-01-1997 "Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município", compareceu à sede desta Prefeitura, a fim de ser empossada pelo Senhor Prefeito, MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO, tendo apresentado todos os documentos exigidos no item 4 (DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA) do Edital do Concurso Público nº 001/2022- INSTITUTO LEGATUS, homologado pelo Decreto nº 386/2023, de 25/01/2023, publicada no DOM - Diário Oficial Dos Municípios, de 26/01/2023 (edição IVDCCLXIX, págs. 36 a 55), assumindo o compromisso de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, bem como de cumprir fielmente os deveres afetos o servidor público, respondendo civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, acatar e obedecer as regras estabelecidas para os Serviços Públicos Civil do Poder Executivo, e de todos os princípios éticos e morais determinados pela tradição e bons costumes.

E eu, Fabricia Melo Fontinele, Coordenadora de Recursos Humanos do Setor de Pessoal, lavrei o presente termo que o Sr. Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI, assina com a empossada, a qual por ele é empossada.

Morro do Chapéu do Piauí-PI, 28 de fevereiro de 2023.

Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal

Francisca das Chagas de Sousa Rodrigues
FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA RODRIGUES
empossada

Recebido 28-02-2023

Id:0E28960E1F7D2E38



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ
pmmorrodochapeu@hotmail.com

TERMO DE POSSE de FRANCISCA DAS CHAGAS NASCIMENTO LIMA, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e três, a senhora FRANCISCA DAS CHAGAS NASCIMENTO LIMA, nomeada pela portaria nº 015/2023 de 28 de fevereiro de 2023 para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI, em caráter efetivo, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Municipal nº 18/97, de 13-01-1997 "Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município", compareceu à sede desta Prefeitura, a fim de ser empossada pelo Senhor Prefeito, MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO, tendo apresentado todos os documentos exigidos no item 4 (DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA) do Edital do Concurso Público nº 001/2022- INSTITUTO LEGATUS, homologado pelo Decreto nº 386/2023, de 25/01/2023, publicada no DOM - Diário Oficial Dos Municípios, de 26/01/2023 (edição IVDCCLXIX, págs. 36 a 55), assumindo o compromisso de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, bem como de cumprir fielmente os deveres afetos o servidor público, respondendo civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, acatar e obedecer as regras estabelecidas para os Serviços Públicos Civil do Poder Executivo, e de todos os princípios éticos e morais determinados pela tradição e bons costumes.

E eu, Fabricia Melo Fontinele, Coordenadora de Recursos Humanos do Setor de Pessoal, lavrei o presente termo que o Sr. Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI, assina com a empossada, a qual por ele é empossada.

Morro do Chapéu do Piauí-PI, 28 de fevereiro de 2023.

Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal

Francisca das Chagas Nascimento Lima
FRANCISCA DAS CHAGAS NASCIMENTO LIMA
empossada

Recebido 28 de fevereiro de 2023